PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO PASTOR RUBENS STUHR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Pastor **RUBENS STUHR**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de maio de 2022.

ILIMAR VESPER
Vereador - PATRIOTA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO PASTOR RUBENS STUHR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santamariense, essa iniciativa tem como escopo prestar justa homenagem ao Pastor **RUBENS STUHR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 23 de março de 1965, em Itarana-ES, filho de Raul Stuhr, já falecido e de Alzira Ahnert Stuhr. Até os 30 (trinta) anos de idade foi agricultor e liderança comunitária. Participou dos primeiros festivais de danças folclóricas pomeranas “Frau Carolin”.

Destaca-se que o homenageado é Bacharel em Teologia pelas Faculdades EST, de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Realizou estágio de teologia em Alto Bela Vista no Município de Concórdia, em Santa Catarina.

Em 2001, realizou intercâmbio na Augustana Hoschulle, na Baviera/Alemanha. Exerceu o pastorado nas paróquias de Barra de São Francisco, Vila Valério e Vila Pavão e atualmente é pastor na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brsil, na paróquia de Santa Maria de Jetibá-ES.

Em Santa Maria de Jetibá, além do pastorado, coordenou a formação do museu comunitário “Augusta Fettinger Rölke”, da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria de Jetibá. É pesquisador e colaborador em vários

artigos publicados: Noivas de preto; catacumbas transversais; A concertina: a embaixadora da alegria.

Ressalta-se ainda que o homenageado apresentou as Monografias na Biblioteca das Faculdades EST: Associação Caixas de Deus, formação das comunidades luteranas capixabas; Morte uma vivência solidária entre os descendentes pomeranos do Estado do Espírito Santo.

O homenageado possui livros publicados, quais sejam: Até aqui me trouxe Deus, história dos 60 (sessenta) anos da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Vila Pavão; Santa Leopoldina I, a terra prometida, 160 (cento e sessenta) anos de história de fé, amor e esperança. O livro conta a história da criação da primeira comunidade Evangélica de Confissão Luterana da Colônia de Santa Leopoldina, conhecida como Lexemburgo; Santa Maria de Jetibá, a terra prometida, cujo livro conta a história e a genealogia das famílias Berger e Grulke, ainda a ser publicado.

O Pastor Rubens, ora homenageado fala a língua pomerana e mensalmente realiza cultos em língua pomerana na Comunidade de Santa Maria de Jetibá.

Portanto, este título tem o objetivo de homenagear o Pastor Rubens em agradecimento pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo em nosso município e como forma de retribuir o carinho e amor que dedica ao próximo, sempre de braços abertos para atender, aconselhar e ensinar.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de maio de 2022.

ILIMAR VESPER
Vereador - PATRIOTA
2º Secretário